



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

8 - Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Murça – Aprovação de minuta.-----

(Alínea p) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, o Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Murça – Aprovação de minuta.** -----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 28 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

6 - Aprovação do relatório e contas de 2016.-----
(Alínea I) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, o relatório e contas de 2016.** -----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 28 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

7 - 4.º Modificação ao orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2015 (1.ª revisão ao orçamento da receita; 1.ª revisão ao orçamento da despesa; 1.ª revisão ao plano de atividades municipais e 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos.-----

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

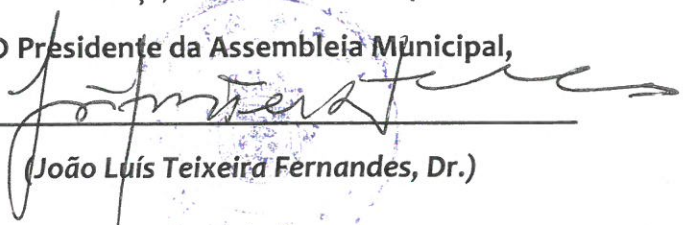
----- **Deliberação:” Aprovada, por unanimidade, a 4.ª Modificação ao orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2015 (1.ª revisão ao orçamento da receita; 1.ª revisão ao orçamento da despesa; 1.ª revisão ao plano de atividades municipais e 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 28 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

3- Projeto de Regulamento da Atividade de Transporte Público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte de táxi no Município de Murça.

(Alínea g) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

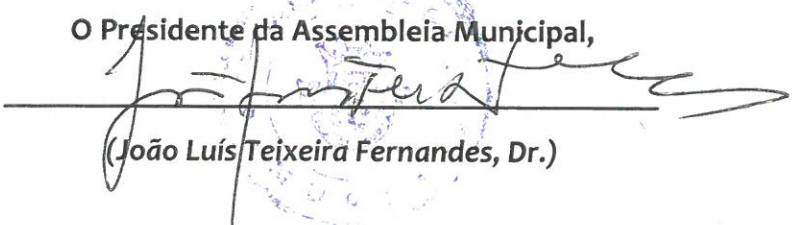
----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, o Projeto de Regulamento da Atividade de Transporte Público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte de táxi no Município de Murça.** -----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 28 de abril de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)